



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE

Governo Municipal de Uruoca
www.uruoca.ce.gov.br



DOE-UR • Ano II | Nº 161 | Uruoca - Ceará | 02 páginas
Publicação: Segunda-feira, 10 de agosto de 2020 | Circulação Segunda-feira, 10 de agosto de 2020

Prefeito: Francisco Kilssem Pessoa Aquino • Vice-Prefeita: Maria das Graças Fernandes Moreira

Assessor Especial do Prefeito: Francisco Atila Matos Cunha • **Secretário de Gestão Pública:** João Carlos Souza Oliveira • **Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais:** Maria Aldebiza Silveira Carneiro • **Secretário da Educação:** Paulo Ricardo Souza da Silva • **Secretária da Saúde:** Silvania dos Santos Queiroz • **Secretária do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda:** Maria Zuleide Dourado Fujihara • **Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos:** Renan Rocha Aquino • **Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos:** Reinaldo Fonseca da Silva • **Secretária da Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto:** Ingrid Rocha de Lima.

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	01
PODER LEGISLATIVO	02
PUBLICAÇÕES DIVERSAS	02

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

DISTRATO

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 031/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE URUOCA E O SR. REGINALDO ALVES FERREIRA.

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o Nº 07.667.926/0001-84 com sede à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto Dourado, Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pelo ordenador de despesas da Secretaria da Educação o Sr. PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA, e do outro lado o Sr. REGINALDO ALVES FERREIRA, residente na Antonio Ferreira Gomes, S/N, Campanário, Uruoca, - Ceará, doravante denominado CONTRATADO, RESOLVEM, com fulcro na Cláusula 8ª do Termo de contrato nº 031/2020, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato nº 031/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATADO nº 031/2020, celebrado em 07 de agosto de 2020, prestação de serviços profissionais, no cargo de MOTORISTA GATEGORIA D, junto a Secretaria da Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pelo CONTRATANTE, na forma pactuada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir o CONTRATADO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato que será publicado no Diário Oficial do Municípios.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 07 de agosto de 2020.

REGINALDO ALVES FERREIRA
PROFISSIONAL CONTRATADO

PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ CPF: _____
NOME: _____ CPF: _____



GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Prefeito: Francisco Kilssem Pessoa Aquino

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro,

Uruoca-CE • CEP: 62460-000

CNPJ: 07.667.926/0001-84

(88) 36481078 www.uruoca.ce.gov.br



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA-CE
TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE
CONTRATO

O Município de Uruoca, por meio da Secretaria Municipal da Gestão Pública, torna público para conhecimento dos interessados, que decidiu tornar sem efeito a Publicação do dia 05/08/2020, no DOU-UR Ano II, página 02, do Aviso do Extrato de Contrato nº. 32908.2019-01, referente Concorrência Pública nº. 0032809.2019. Motivo: Publicado erroneamente. Informações: (88)3648-1078, pmulitacao@hotmail.com

JOÃO CARLOS SOUZA OLIVEIRA
GESTOR DO FUNDO GERAL

RETIFICAÇÕES OU REPUBLICAÇÕES

PORTARIA Nº 161/2020, URUOCA/CE DE 30 JULHO DE 2020.

Dispõe sobre Exoneração da servidora Silvânia Coelho Teixeira.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso VI e VIII do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO: os dispositivos legais previstos da Lei Municipal nº 201/2017, Publicada em 02/10/2017.

CONSIDERANDO: O Art. 36, II, da lei Municipal nº 217 de 05/03/1998.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Exoneração a pedido nos termos do art.36, da Lei Municipal nº 217/98, a servidora Silvânia Coelho Teixeira, matrícula nº 1323970, portadora do registro geral sob o número 2005098075170, inscrita no cadastro de pessoas físicas sob nº 037.330.223-19, do cargo de Diretor na Diretoria de Fiscalização, da Secretaria Municipal da Gestão Pública, nomeada através da Portaria nº 221/2017, de 30 de Março de 2017.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 30 Julho de 2020; Edifício Chico Eudes 63 anos de Emancipação Política.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

Não há publicações nesta edição.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Não há publicações nesta edição.

